



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 45-2023

9 de novembro de 2023

Quartel em Curitibaanos – SC, 9 de novembro de 2023
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

EDITAL

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I – TBC-I

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.035/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 26172/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Monte Carlo/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBC – I

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.020/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 26490/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.012/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 26515/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I – TBC-I

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.032/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 26500/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Fraiburgo/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/10/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBC – I

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.011/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 6853/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campos Novos/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I – TBC-I

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.037/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 27169/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Santa Cecília/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBC – I

RELATÓRIO FINAL

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.019/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21792/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 7;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.010/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 23866/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campos Novos/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

(Transcrito do BCBM Nº 44, de 1º/11/23)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA Nº 02/2023/2ºBBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA
MOTIVO: CARGA E/OU DESCARGA E BENS MÓVEIS PERMANENTES

Às 15h00min do dia 07 de novembro de 2023, na sala do B4/2ºBBM do Corpo de Bom-

beiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Altino Gonçalves de Farias, nº 1500, São Francisco – Curitibanos/SC, reuniu-se a comissão para o ato de carga e/ou descarga de bens móveis permanentes, tendo como Presidente o Maj BM Mtcl Leandro Flores Emmanuelli, como membros o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 Francisco Clemente Scharf Filho, o ST BM Mtcl 916142-2 Djalma Santos Niles e o 1º Sgt BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos, conforme portaria PORTARIA Nº 5/2ºBBM/CBMSC, de 19/09/2023, publicada no BI 38/2023/2ºBBM, de 21/09/2023. Após análise a referida comissão decidiu pela carga ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina do seguinte bem:

Quantidade	MATERIAL/EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	OBM
01	Viatura IVECO/TECTOR 240E28 Cor: Branca Ano/Modelo: 2016/2017 Tipo de Combustível: Diesel Chassi: 93ZE2HMH0H8931588 Placas: QIJ-1849 RENAVAN: 01135556714	Campos Novos

O bem encontra-se em condições ideais de uso nesta corporação.

Trata-se de equipamento para carga de uso nesta corporação em obediência a norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente. O veículo ficará depositado no Quartel do CBMSC em Campos Novos, localizado na Rua Benjamin Cola, 171 – Senhor Bom Jesus, Campos Novos – SC, 89620-000.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI 1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Presidente Membro

Subtenente BM DJALMA SANTOS NILES 1º Sargento BM JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Membro Membro

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 2-23-2º/2ª/2ºBBM

1. FINALIDADE

- Regular a distribuição de funções, atribuições e responsabilidades no âmbito da OBM Fraiburgo.

2. REFERÊNCIAS

- Orientações do Cmdo do 2º/2ª/2ºBBM.

3. OBJETIVO

a. Distribuir funções gerais de forma a facilitar a organização da OBM e o cumprimento das missões inerentes ao serviço;

b. Facilitar os processos de conservação, manutenção e reparo das instalações, materiais e equipamentos disponíveis na OBM tão logo as alterações se apresentem.

4. EXECUÇÃO

- Os responsáveis deverão, no mínimo 1 (uma) vez por mês, realizar conferência dos materiais e equipamentos de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades, condições de uso e necessidade de manutenção ou aquisição, atualizando a respectiva planilha e inserindo a data de atualização.

A planilha será fornecida pelo BM Aux B-4 ou pode ser acessada pelo seguinte link: Planilha de Controle de Equipamentos.

- Os responsáveis deverão observar quaisquer alterações nos materiais e equipamentos de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades e condições de uso e contribuir com sugestões para melhoria do serviço. A qualquer momento poderão ser solicitadas informações ao militar acerca dos materiais e equipamentos de sua área.

- Quando houver alterações nos materiais e equipamentos que possam causar prejuízo ao serviço, o militar responsável pela sua área deverá informar preferencialmente o BM Aux B-4, na ausência deste, informar o Cmt Pel.

- A definição das funções específicas não exime a responsabilidade do efetivo para com o zelo do patrimônio. Caso algum militar encontre alguma alteração em quaisquer materiais e/ou equipamentos da OBM, deverá imediatamente avisar o responsável para conhecimento e providências cabíveis. As funções, atribuições e responsabilidades estão distribuídas conforme segue, destacando-se que há quem possua mais de uma atribuição.

- Em casos de afastamento (férias, licença, etc.) do militar responsável pela função, este deverá entrar em contato com o militar substituto a fim de prestar informações para a devida continuidade do serviço durante o período. Ao retornar do afastamento, deverá solicitar informações pertinentes sobre a realização da função durante o período afastado.

1. Equipe dos B's:

a. Aux B-1/Ajudância: Subtenente BM BATALHA; Cabo BM KLEINÜBING (militar substituto);

b. Aux B-3: Sargento BM GAMBÁ e Cabo BM DANIEL;

c. Aux B-4: Cabo BM ALMEIDA; Soldado BM STANK (militar substituto);

d. Aux B-5: Soldado BM BARZOTTO; Soldado BM VIEIRA (militar substituto).

2. SSCI:

a. Ch SSCI: Cabo BM DE BEM; Cabo BM ALMEIDA (militar substituto);

b. Cartório: Cabo BM DE BEM;

c. Vistorias: Soldado BM VIEIRA; Soldado BM BARZOTTO e Soldado BM ELIAS (militares substitutos).

3. Logística:

a. Vtrs Operacionais: Soldado BM GUILHERME; Soldado BM TROMBETTA (militar substituto);

b. Vtrs Administrativas: Soldado BM VIEIRA; Soldado BM STANK (militar substituto);

c. Alimentação: Cabo BM DANIEL; Cabo BM ALMEIDA (militar substituto);

d. Patrimônio: Soldado BM ROYER;

e. Material APH: Soldado BM ELIAS; Cabo BM ALMEIDA (militar substituto);

f. Produtos de Limpeza: Cabo BM KLEINÜBING; Soldado BM ROYER (militar substituto);

g. Sistemas Preventivos da OBM: Cabo BM DE BEM.

4. Dependências da OBM:

- a. Oficina: Soldado BM ROYER;
- b. Força Tarefa: Soldado BM TROMBETTA;
- c. Reserva B-4: Cabo BM ALMEIDA;
- d. Campo de Futebol: Soldado BM ALVES;
- e. Instalações Diversas da OBM: Cabo BM LORENCI.

5. Equipamentos:

- a. TI/Equipamentos de Informática: Cabo BM PERETTI;
- b. Equipamentos de Radiocomunicação e Smartphones: Cabo BM LORENCI;
- c. Equipamentos da Força Tarefa: Soldado BM TROMBETTA;
- d. Equipamentos de Salvamento Aquático: Cabo BM PERETTI;
- e. Equipamentos de Mergulho: Cabo BM PERETTI;
- f. Embarcação, Motor e Reboque: Cabo BM LORENCI;
- g. Equipamentos de Combate a Incêndio Estrutural: Soldado BM TROMBETTA;
- h. Equipamentos de Incêndio Florestal: Soldado BM TROMBETTA;
- i. Equipamentos Corte de Árvore: Soldado BM ROYER;
- j. Equipamentos de Busca Terrestre: Cabo BM CLEBER;
- k. Equipamentos de Captura e Manuseio de Animais: Cabo BM CLEBER;
- l. Equipamentos de Salvamento em Altura: Soldado BM ROYER;
- m. Equipamentos de Resgate Veicular: Cabo BM CLEBER;
- n. Equipamentos Motomecanizados: Soldado BM GUILHERME;
- o. Equipamentos e Material de APH: Soldado BM ELIAS.

6. Controle Operacional:

- a. Controle Fechamento Ocorrências: Soldado BM ALVES;
- b. Controle Hidrantes: Soldado BM ALVES;
- c. Controle de Informes Periciais Pendentes/Croquis: Soldado BM STANK.

7. Instrução e Ensino:

- a. Coordenador Sv Comunitário: Sargento BM GAMBA;
- b. Aux Coord Sv Comunitário: Cabo BM DANIEL;
- c. CBAE/TBAE/CBC: Sargento BM GAMBA e Cabo BM DANIEL;
- d. Coord. Projetos Sociais: Sargento BM GAMBA e Cabo BM DANIEL.

8. Representações em Conselhos e Comissões:

- a. CMS: Soldado BM TROMBETTA; Cabo BM KLEINÜBING (militar substituto);
- b. COMAD: Cabo BM KLEINÜBING; Soldado BM TROMBETTA (militar substituto);
- c. Conselho de Educação: Cabo BM KLEINÜBING;

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- a. BBMM do 2º/2ª/2ºBBM

- Cumprir a presente Ordem.

b. Aux B-1 do 2º/2ª/2ºBBM

- 1) Encaminhar para publicação em BI do 2ºBBM;
- 2) Acrescentar a esta Ordem o número do Boletim em que foi publicada;
- 3) Inserir na pasta de ordens da OBM.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Fica revogada a OAdm 1-23-2º/2ª/2ºBBM;
- b) No ANEXO I desta Ordem encontra-se uma tabela com o resumo das funções ou no seguinte link: Tabela de Funções do Efetivo do 2º/2ª/2ºBBM;
- c) Nos casos de aquisições de materiais para reposição, reparos, manutenções e consertos, os quais já são previstos no Plano de Aplicação da OBM, o responsável por cada atividade está autorizado a solicitar diretamente ao BM Aux B-4, a fim de agilizar o serviço;
- d) Cada responsável deverá planejar e resolver as atribuições de sua responsabilidade, devendo sanar caso identifique problemas. Caso não consiga solucionar, entrar em contato com o Cmdo do 2º/2ª/2ºBBM;
- e) Casos omissos serão sanados pelo Cmt da OBM;
- f) A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Fraiburgo, 8 de novembro de 2023.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 09/11/23)

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

TRANSCRIÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS

Moção de Congratulações nº 33/2023

À delegação do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitiba enviada à cidade de Taió/SC, pela nobre missão de auxílio aos desabrigados da enchente que assolou o município.

A Câmara de Vereadores, com amparo no Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à delegação do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitiba enviada à cidade de Taió/SC, pela nobre missão de auxílio aos desabrigados da enchente que assolou o município no mês de outubro de 2023.

Em outubro de 2023, Santa Catarina foi devastada por uma série de enchentes que causaram um fortíssimo impacto na região do Alto Vale do Itajaí. A cidade de Taió/SC foi uma das áreas mais drasticamente afetadas, enfrentando a maior enchente de sua história.

As fortes chuvas resultaram em inundações graves, com relatos de águas atingindo o segundo andar das casas, deixando muitas famílias desabrigadas e causando danos generalizados. O estado de calamidade pública foi declarado em Taió, e a região testemunhou um esforço conjunto de resgate e assistência por parte das autoridades e bombeiros locais, bem como de outros municípios.

Diante do estado emergencial que se encontrava a cidade de Taió, uma delegação de bombeiros militares de Curitiba foi enviada para prestar auxílio. Essa equipe notável se destacou em meio à crise, demonstrando coragem e dedicação excepcionais na assistência às vítimas.

Enfrentando condições adversas e desafiadoras, esses heróis da segurança pública desempenharam um papel crucial no resgate e na proteção da comunidade taioense, representando a solidariedade e o compromisso incansável dos bombeiros com o bem-estar da população.

Para tanto os bombeiros precisaram dispor de suas habilidades especializadas ao enfrentar tão nefastas condições climáticas, devendo estar amplamente preparados e qualificados em diversas áreas, como resgate aquático, operações com embarcações, técnicas de salvamento, atendimento médico de emergência e gerenciamento de crises.

Além disso, a capacidade de trabalhar sob pressão, em condições adversas e imprevisíveis, também foi essencial para o sucesso de suas operações. A destemida atuação desses bombeiros de Curitiba em Taió evidencia a importância de manter um treinamento contínuo e de qualidade, bem como o compromisso inabalável de servir e proteger a comunidade em situações críticas como essa.

Em especial gostaríamos de destacar a atuação do Capitão BM IAN TRISKA, do 1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES, do 2º Sargento BM CLÁUDIO RONSANI GATNER, 3º Sargento BM GIOMAR DA SILVA, 3º Sargento BM PEARSON LUIZ WERMUTH, dos Cabos BMs GIANDRO RISSI, DIEGO RAFAEL LOCATELLI, SERGIO CORREA GATNER, JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER e CAIO CÉSAR NILES, assim como do Soldado BM ALEX DOMINGOS COLOMBO, que não mediram esforços para auxiliar os desabrigados.

Portanto, é com grande orgulho e satisfação, que esta Casa Legislativa, em nome da comunidade curitibanense, dedica esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à delegação do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitiba enviada à cidade de Taió/SC, pela nobre missão de auxílio aos desabrigados da enchente que assolou o município no mês de outubro de 2023, que não apenas arriscaram suas próprias vidas para proteger e ajudar os outros, mas também personificaram os mais nobres valores de solidariedade, altruísmo e empatia.

“Bombeiro é aquele que através do seu desprendimento ajuda a quem precisa, independentemente de estar ou não de serviço; tendo ou não mídia e visibilidade. Bombeiro não escolhe a quem ajudar, simplesmente ajuda” (Josué AC).

Nestes termos, postula-se pela aprovação da presente Moção de Congratulações, fazendo que do deliberado seja dado ciência à delegação homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal.

Curitiba, 6 de novembro de 2023.

De autoria:**Enfermeiro JAIR ARRUDA****Vereadores que subscrevem:**

Adriano Stedile de Souza	Alain Agostini
Bil Popinhak	Giancarlo Almeida Schweitzer
Jurandir de Matos	Lucas Lazzarotto Guidi
Lucinéia Ventura Amorim	Paulinha Caramuru
Rafael Cardoso Valim	Sergio Emilio Schüssler
Vilma Natalina Fontana Maciel	Vinicius Eduardo Andrade

(Transcrito da Moção de Congratulações nº 33/2023, da Câmara de Vereadores de Curitiba, de 06/11/23)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**ATESTADO MÉDICO****HOMOLOGAÇÃO**

Do 2º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 3 (três) dias de afastamento do serviço e instrução, a contar de 06/11/23, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Ricardo Lo Ré, CRM/SC 33709.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES**ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida no Ofício nº 1966-2023-2ºBBM, processo SGPe nº 00029493/2023, em que o 1º Sgt BM ALFREDO GOETEN NETO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 10 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro.
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Curitiba, 9 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Compareceu em 31/10/23 na 2ªRPM – Lages, o Sd BM Mtcl 609980-7 RENATO NUNES do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, recebendo do 1º Ten PM Médico Fernando Camiña Boldrini, CRM/SC 19.401, o seguinte parecer: “Apto para o serviço da PM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias as seguintes atividades: porte, uso ou manejo de arma de fogo e dirigir viatura. Solicito encaminhamento ao Psicólogo Regional”

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 09/11/23)

AFASTAMENTOS DIVERSOS

LUTO

Do Sd BM Mtcl 609997-1 LUIS HENRIQUE PINHEIRO BENDLIN, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a dispensa de 8 (oito) dias de afastamento total do serviço e instrução, a contar de 07/11/23, em virtude do falecimento de sua avó a Sra. Maria Ribeiro, amparado pelo Art. 3º, Seção II, Capítulo I, da Portaria nº 135, de 26 de março de 2020/CBMSC.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

RETORNO

Do Cb BM Mtcl 653976-9 ADRIANO DELEZU, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 31/10/23.

SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Sd BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2ºBBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 26796/2023. O restante de 15 dias das férias serão usufruídas a contar de 15 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 26796/2023) (Transcrito do BCBM Nº 43, de 26/10/23)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 933598-6 RAFAEL LORENCI, lotado no 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2666 (dois mil seiscentos e sessenta e seis) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se; e

5. archive-se.

Florianópolis, 30 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 27554/2023) (Transcrito do BCBM Nº 44, de 1º/11/23)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos Bombeiros Militares 2º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN, 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, 3º Sgt BM Mtcl 930160-7 ADAM MIGLIORETTI, Cb BM Mtcl 930586-6 FELIPE PERI, Cb BM Mtcl 931738-4 ISABIELE FERREIRA DE MELO, Cb BM Mtcl 369028-8 RASSUS ROBERTO DA ROSA, Sd BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, Sd BM Mtcl 959216-4 NICOLAS GONÇALVES DEBETIO, e Bombeiros Comunitários, CLÁUDIA CESCA, JÚLIO CÉSAR STOELE, EDILSON CENDRON WEISE, IVO NEI ALVES DE MELLO, JOSÉ FERNANDO SARTOREL, CLÓVIS BENETTI, NAIANE BAMBROS, GISLAINE CAPPELLETTO, TAMARA ALVES DE SOUZA CORDEIRO, SAMUEL LUCAS GAIO e SIDMAR LAGOS. Na noite de terça-feira 7 de novembro, a empresa Sul Fibra, localizada em Iomerê, foi vitimada por um incêndio em sua fábrica, em um bloco com grande quantidade de materiais inflamáveis. Considerando a carga de incêndio presente, era de se esperar um incêndio que se alastrasse pela madrugada e dia adentro, consumindo todo o parque industrial, com o risco de vitimar funcionários. Porém, graças a atuação dos bombeiros supracitados, o incêndio foi controlado e combatido com maestria, o que resultou em um rápido controle e, por consequência, a salvaguarda de vidas e do bem alheio. Os bombeiros militares e comunitários ali presentes estavam emanados com o sentimento incessante de vencer o incêndio, feito atingido com

um profissionalismo ímpar. Rogo o presente elogio com muita satisfação, orgulho, e sinto-me honrado em labutar com homens e mulheres de elevada estirpe, que, apesar de todas as adversidades, mantêm-se em pé, firmes, e honrando a instituição e a sociedade catarinense. A minha respeitosa continência.

Capitão BM IAN TRISKA
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB N° 45 da 2ª/2ºBBM, de 09/11/23)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UY05N68D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 09/11/2023 às 22:50:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYwMF82MDBfMjAyM19VWTA1TjY4RA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000600/2023** e o código **UY05N68D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.